DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 189/2026
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

"Exonera Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e, ainda c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022, a Lei Complementar (Municipal) 1.144, de 02 de janeiro de 2024, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.145, de 02 de janeiro de 2024, Lei (Municipal) nº 1.210 de 27 de fevereiro de 2026, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a), a partir desta data, a servidor(a) abaixo relacionada:

OCUPANTE	CPF	SÍMBOLO	CARGO
GUSTAVO SILVA SOUZA	075.XXX.XXX-45	CC4	Chefe de Divisão de Jornalismo e Imprensa

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos jurídicos a 13 de outubro de 2026.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 14 DE OUTUBRO DE 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br